



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 03 de dezembro de 2020.

## INDICAÇÃO N.º 20/2020

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições Regimentais solicita a V.Ex.ª, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

- **EMENDA AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES:**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação de Emenda ao Código de Obras e edificações deste Município. Indico que seja acrescido a obrigatoriedade de alvará técnico da Defesa Civil municipal, uma vez que em nosso município a um grande número de obras sendo executadas, necessitando assim, de fiscalização mais rigorosa por parte de nossas autoridades. Afirmo que com o acréscimo de uma fiscalização técnica realizada pela Defesa Civil, juntamente a efetuação de um alvará para que seja feita a liberação para a construção, os problemas de edificações irregulares possam ser extintas de nosso município, deixando os vargem-altenses mais seguros tanto na questão física, quanto na confiança em realizar suas obras sem futuros prejuízos.

Diante das justificativas ora apresentadas, a Vereadora que abaixo subscreve, vem solicitar que o Executivo atenda a esta justa e necessária reivindicação.

*Leila David Nogueira Fabres*  
**LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES**  
Vereadora

CNPJ: 39.289.723/0001-98